

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE

EM 15/08/2023



Recebido em 15/08/2023  
Isabela de Souza

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Anderson Cajá  
Presidente

INDICAÇÃO de Nº 81/2023

Cássio Mateus Santos Silva  
Primeiro Secretário

Indico a mesa em conformidade com o Art.100 do regimento interno que depois de ouvido o plenário desta casa legislativa, solicitamos que o executivo municipal, por meio das secretarias de Obras e Educação, viabilize a construção de uma Escola Municipal no Povoado Ladeiras.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 15 de agosto de 2023

Arnaldo Pinheiro da Silva  
Vereador – Autor

Romário Silva de Oliveira  
Segundo Secretário

Tainá Guimarães Araujo  
Vereador

Eduardo Andrade  
Vereador

Rosa de Souza plebeia  
Vereador